

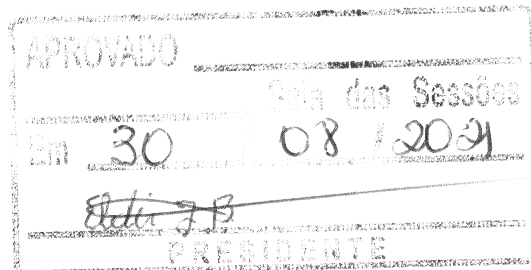
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e Cidadania!

INDICAÇÃO Nº 622/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita solicitar ao setor competente providenciar junto ao departamento competente a **possibilidade de sinalização de trânsito viária horizontal na Rua Anélio Caldas bairro centro de Pedro Leopoldo.**

JUSTIFICATIVA

Sinalizar a via pública é uma obrigação dos órgãos de trânsito. Essa função ganha relevância no caso dos Municípios, haja vista a necessidade de garantir a parada, a circulação e o estacionamento nos diversos tipos de vias existentes, associadas à garantia de fluidez e segurança.

Embora seja uma tarefa aparentemente complexa, existem soluções simples que devem fazer parte da boa prática de gestão em diversas situações.

As placas de sinalização e os sinais de trânsito são essenciais para a organização do tráfego e para a direção defensiva. Fundamentais para garantir uma circulação ordenada nas cidades e estradas, as placas estão em todos os lugares onde há grande circulação de veículos.

Fazer a sinalização de segurança corretamente ajuda o colaborador a saber como deve se comportar em determinado local ou situação.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2021.

Warlen Alves da Silva

Vereador